Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/5/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 80, de 2017.
EMENDA Nº 01 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 54 DE 2017.
PROPONENTE: Serginho Ribeiro/ PPL, Mazutti/PSL, Jaime Vasatta/PTN.
RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL
EMENTA: Institui o projeto "Construa Cidadão" para os jovens e adultos em situação de rua no município de Cascavel/PR e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL

I- FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda tem por intento clarificar o anteprojeto no que tange ao apoio financeiro que se dá por meio da bolsa auxilio, que deve ser depositado em conta única do Poder Executivo, bem como, trata da prestação de contas que a Secretária da Assistência Social deve realizar para a manutenção e desenvolvimento do projeto.

Salienta-se que o artigo 137 parágrafo 5° autoriza a proposição em comento, ademais, no que tange a matéria assinalada a referida emenda obedece rigorosamente o princípio da unidade de tesouraria conforme dispõe o artigo 56 da Lei 4.320/1964.

Destarte, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais e legais a tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/ PPL
Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de maio de 2017.